

ATA Nº **071/2023** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023**, EDITAL Nº **050/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **084/2023**.

OBJETO: Registro de preços para confecção de uniformes para os colaboradores do **SENAR - AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte – SENAR/MS**.

Ao **décimo dia do mês de agosto de 2023 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Brunna Pacheco Nogueira Roberto e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi republicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **01 de agosto de 2023**, assim como disponibilizado no site da Regional <https://www.senarms.org.br/licitacoes>. A Pregoeira iniciou a sessão às **09h** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do Pregão acima e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) e pela Resolução nº 39/21/CD de 08/12/2021.

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:

- i. **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA (CNPJ: 27.996.015/0001-08)** Sr. Willian Miyazato de Souza, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 02.626.169/0001-87)** Sr. Endrigo Capobianco, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iii. **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 01.236.234/0001-03)** Sr. Edmar Ferra Monteiro, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iv. **D3M NEGÓCIOS MERCANTIS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 19.443.512/0001-50):** Sr. Luiz Fernando Medina Coutinho, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- v. **RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ: 43.633.004/0001-10):** Sr. Nivaldo Marques da Silva, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- vi. **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA (CNPJ: 14.344.612/0001-06):** Sr. Mateus Castro Barboza Santos, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- vii. **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA (CNPJ: 08.256.030/0001-75):** Sr. Evandro da Silva Carvalho, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

viii. **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE - EPP** (CNPJ: 26.461.086/0001-43): Sr Christian Yañez Brites, apresentou documento oficial com foto, procuração e requerimento de empresário.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h40** e os documentos de credenciamento foram disponibilizados aos representantes legais designados para vistas e rubrica.

2.1. A Pregoeira registra que os documentos apresentados no certame, que se enquadrem como “documento eletrônico”, se necessário, terão sua autenticidade validada por meio de site e/ou via QR CODE, bem como as assinaturas digitais nos documentos serão confirmadas pela CPL, conforme previsto no item 5.8 do Edital.

2.2. Em análise, a CPL identificou que a licitante **D3M NEGOCIOS MERCANTINS E INFORMATICA LTA ME** (CNPJ: 19.443.512/0001-50) não apresentava em seu objeto social nenhuma atividade econômica que pudesse validar sua participação neste certame. Ao ser questionado, o representante legal afirmou que, de acordo com o objeto, a empresa compraria os produtos e faria a personalização. Entretanto, o objeto trata de “confecção de uniformes para os colaboradores...”, ou seja, a empresa deverá confeccionar as camisas, polos e coletes, pois, de acordo com o Termo de Referência – ANEXO I, que traz em seu item 7.1.7., a licitante “Não subcontratar ou transferir em hipótese alguma os direitos advindos deste instrumento a terceiros, seja a que título for.” Além disso, o pagamento será realizado através de emissão de nota fiscal de serviços.

2.3. Destarte, a empresa ficou impedida de participar do certame, conforme os itens 3.2 e 3.2.7. do edital que preconiza: “Não será permitida a participação direta ou indireta nesta licitação.” “Cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação”.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes.

4.1. As propostas foram numeradas conforme: **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA** com 04 folhas, **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA** com 02 folhas, **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** com 04 folhas, **RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** com 05 folhas, **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA** com 02 folhas, **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA** com 03 folhas, **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE** com 07 folhas.

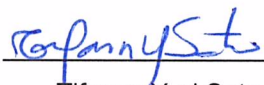
5. Vencida esta etapa, a Pregoeira decide por suspender a sessão para análise das propostas apresentadas pelos licitantes.

6. A Pregoeira perguntou aos representantes sobre a existência de documentos originais que necessitarão de autenticação, e que caso possuam, os mesmos deverão ser deixados em poder da CPL, em sala, não sendo possível entrega documentos após o retorno.

6.1. Deixou os documentos originais a empresas **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**.

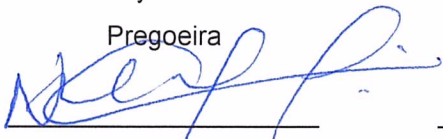
7. A sessão será retomada às 13h30 de hoje, 10 de agosto de 2023.

8. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 11h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



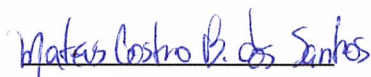
Tiffany Yuri Sato

Pregoeira



**RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE UNIFORMES LTDA**

Nivaldo Marques da Silva



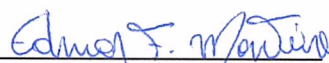
**YVU INDÚSTRIA DE
CONFEÇÕES LTDA**

Mateus Castro Barboza Santos



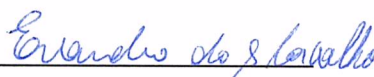
Brunna Pacheco N. Roberto

Equipe de Apoio



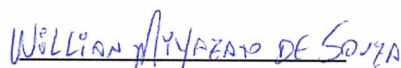
**G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**

Edmar Ferra Monteiro



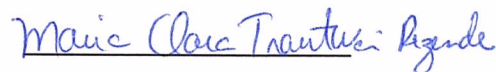
**MORENA COMÉRCIO &
SERVIÇO LTDA**

Evandro da Silva Carvalho



**MULTIQUALITY COMERCIAL
LTDA**

Willian Miyazato de Souza



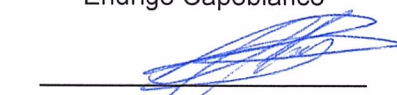
Maria Clara T. Rezende

Equipe de Apoio



**EVENTEC SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
LTDA**

Endrigo Capobianco



**MARIA DO SOCORRO SOUSA
DO VALE - EPP**

Christian Yañez Brites

ATA Nº **072/2023** DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **038/2023**, EDITAL Nº **050/2023**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **084/2023**.

OBJETO: Registro de preços para confecção de uniformes para os colaboradores do **SENAR - AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte – SENAR/MS**.

Ao **décimo dia do mês de agosto de 2023 às 13h30** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Tiffany Yuri Sato e a Equipe de Apoio composta por Elivander Sanches Honorato e Maria Clara Trautwein Rezende, designados pelas Portarias nº 006/2023/PRES.CA e nº 007/2023PRES.CA, para continuidade do Pregão em epígrafe.

1. Para esta sessão, se fizeram presente as seguintes empresas, com os mesmos representantes legais: **MULTIQUALITY COMERCIAL LTDA, G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA e MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – EPP.**

1.1. Pela **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 02.626.169/0001-87)**, a nova representante legal credenciada é a Sra. Vanessa Pereira da Silva, que apresentou documento oficial com foto e procuração.

1.2. **As empresas RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA e MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA** não compareceram nem justificaram ausência.

2. A Pregoeira retoma a sessão esclarecendo aos demais sobre a validação da proposta da licitante **RN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**, que apresentou descrição divergente para o item 02 do lote 01 e deixou de apresentar proposta para o item 02 do lote 02. Desta forma, foi registrada a proposta somente para o lote 03.

3. As propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando na seguinte proposta escrita:

Para o lote de Nº 1 (LOTE 01 - CAMISA SOCIAL MASCULINA E FEMININA MANGA LONGA):

MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA com o valor unitário de R\$45.867,00
MARIA DO SOCORRO SOUSA VALE - ME com o valor unitário de R\$44.935,00
YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$34.960,00

Para o lote de Nº 2 (LOTE 02 - POLO MASCULINA E FEMININA):

MARIA DO SOCORRO SOUSA VALE - ME com o valor unitário de R\$32.660,00
MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA com o valor unitário de R\$28.755,00
G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$28.400,00

Para o lote de Nº 3 (LOTE 03 - COLETE PUFFER):

MORENA COMERCIO & SERVIÇO LTDA com o valor unitário de R\$38.000,00
EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA com o valor unitário de R\$36.256,00
YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$31.200,00

4. Dando continuidade e conforme critérios estabelecidos no Edital, a licitante classificada foi convidada a negociar como consta informações geridas pelo sistema REAP, dando continuidade obteve-se o seguinte resultado:

Para o lote de Nº 1

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$34.941,08

Para o lote de Nº 2

G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com o valor unitário de R\$26.950,00

Para o lote de Nº 3

YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI com o valor unitário de R\$31.120,00

5. Após etapa de lances, negociação e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeira colocada: **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA e G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

6. A CPL analisou todos os documentos, validou as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas e declara a(s) licitante(s) **YVU INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA e G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,**

HABILITADA(S) para o Pregão 038/2023, por terem suas propostas de preço classificadas e seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

7. A Pregoeira questionou as licitantes sobre o interesse em exercerem a prerrogativa prevista **no art. 37 do no RCL do SENAR**, quando o primeiro colocado no Registro de Preços não puder fornecer, nas condições previstas neste instrumento, em parte ou na totalidade, inclusive com relação ao valor registrado. A Pregoeira registra que as licitantes **não manifestaram interesse** em exercer o que preconiza o Artigo 37 do RLC do **SENAR**.

8. A Pregoeira e Equipe de Apoio informam às licitantes sobre a importância da manutenção das condições de habilitação *iniciais durante todo o certame e período de vigência do instrumento contratual*, de acordo com o previsto no item 20.10 do Edital.

9. A Pregoeira perguntou aos representantes legais se estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo, e registra que eles concordaram expressamente com os atos praticados no certame, inexistindo intenção de interposição de Recurso Administrativo.

10. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

11. A Pregoeira registra que o responsável pela assinatura da Ata de Registro pela **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA**: Sra. Marineide Cassuci Tavares – licitacao.yvu@gmail.com e pela **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari – licitacao@galeriadosesportes.com.br

12. Registra ainda o responsável pelo atendimento às demandas do SENAR – AR/MS: pela **YVU INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES LTDA**: Sr. Mateus Castro Barboza Santos, email licitacao.yvu@gmail.com, telefone: 67 992395132 e pela **G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**: Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari – licitacao@galeriadosesportes.com.br, telefone 3384 2210.

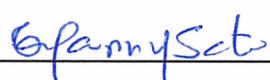
13. Em atendimento ao item **13.3.3. do Edital**: “Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra de cada item, de cada tamanho (PP, P, M, G, GG, EG1 ou XG, EG2 ou XXG, EG3 ou XXXG), devendo constar na embalagem os detalhes da amostra, tais como: identificação do item, tecido e tamanho.

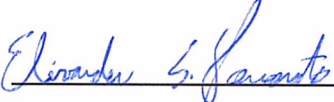
13.1. As solicitações de apresentação de amostras serão encaminhadas por e-mail, juntamente das artes e layouts.

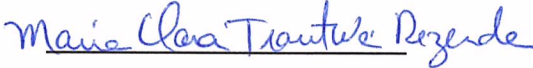
14. A Pregoeira informa que reterá os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação" das licitantes remanescentes até a assinatura da Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora. Decorrido esse prazo, os envelopes poderão ser retirados em até 15 (quinze) dias, após esse prazo será providenciada a sua destruição.

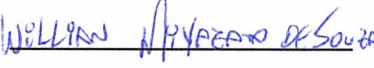
15. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação após aprovação de amostras do objeto da dos atos desta licitação.

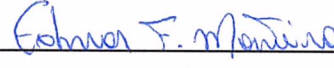
16. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às 15h encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

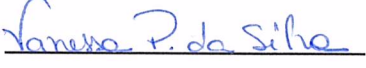

Tiffany Yuri Sato
Pregoeira

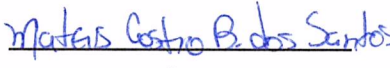

Elivander Sanches Honorato
Equipe de Apoio

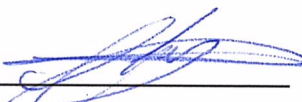

Maria Clara T. Rezende
Equipe de Apoio


**MULTIQUALITY
COMERCIAL LTDA**
Willian Miyazato de Souza


**G & L INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA**
Edmar Ferra Monteiro


**EVENTEC SERVIÇOS E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
LTDA**
Vanessa Pereira da Silva


**YVU INDÚSTRIA DE
CONFEÇÕES LTDA**
Mateus Castro Barboza
Santos


**MARIA DO SOCORRO
SOUSA DO VALE - EPP**
Christian Yañez Brites